

INDICAÇÃO Nº 03/2018

**Recebido
05/ 11/ 2018.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

A Vereadora **Eliana Paze Zanivan juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize um ponto de luz junto ao Cemitério Municipal localizado na Cidade Baixa, bem como a construção de um sanitário para uso dos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize um ponto de luz junto ao Cemitério Municipal, pois segundo relatos, pessoas que constroem seus jazigos e realizam melhorias nos túmulos de seus familiares necessitam puxar extensão das casas mais próximas, causando um transtorno para ambos os envolvidos. Também se vê a necessidade de construir um sanitário junto ao Cemitério, devido à distância do mesmo em relação a outros locais.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 05 de novembro de 2018.

**ELIANA PAZE ZANIVAN
VEREADORA**